



TERMO DE REFERENCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais que serão utilizados nas vias da Fundação Cultural de Jacareí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade de Medida	Quantidade
01	1.012.001.00002241	Cascata de Led de 20 metros com 800 leds, 220V, fio branco, uso externo 01 tomada, cor quente.	Material	Unidade	14

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de demanda proveniente da Fundação Cultural de Jacareí, diretamente ao Departamento de Obras Cíveis, para realização da decoração de Natal no Município de Jacareí – Pátio dos Trilhos. A Fundação Cultural de Jacareí, por ter conhecimento referente a tal aquisição se fez responsável pela coleta de organismos, quantidades utilizadas do material, e entre outros conhecimentos técnicos, sendo assim ter dado início a esse processo.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1- Esta aquisição caracteriza-se como bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

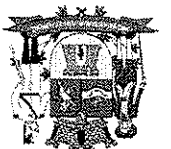
O prazo de entrega do material é até 14/12/24, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento no seguinte endereço: ALMOXARIFADO CENTRAL - Av Major de Acacio Ferreira - 810-Jd Paraiba 12.327-530
O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

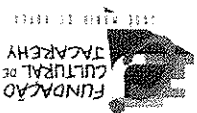
5.1 - São obrigações da Contratante

5.1.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Prefeitura de Jacareí Fundação Cultural de Jacarehy



5.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao material, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2- Entregar o material em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal o número da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da Fundação Cultural de Jacarehy, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Marcelo Carvalho Lima
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy